



MUNICÍPIO DE TURIÚBA

Estado de São Paulo
CNPJ: 45.724.952/0001-96



LEI Nº 576/2019

"Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial"

RUBENS FERNANDO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Turiúba, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Turiúba, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 170.890,30 (cento e setenta mil, oitocentos e noventa reais e trinta centavos), para atender a seguinte dotação orçamentária.

02.08.01 – Serviços Urbanos	
02.15 – Urbanismo	
02.15.451 – Infraestrutura Urbana	
02.15.451.029 – Serviços Urbanos	
02.15.451.029.1.069 – Obras e Instalações	
000.0 – 44.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 150.000,00
000.0 – 44.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 20.890,30

Art. 2º O crédito aberto nos termos do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de convênio, resultando de Emenda Parlamentar, celebrado entre o Governo do Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Fazenda e Planejamento e o Município de Turiúba, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), e R\$ 20.890,30 (vinte mil oitocentos e noventa reais e trinta centavos) da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.06.02 – Desporto e Lazer	
02.27 – Desporto e Lazer	
02.27.812 – Desporto Comunitário	
02.27.812.026 – Desporto e Lazer	
02.27.812.026.2065 – Manutenção da Unidade	
165-6 – 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 5.000,00
167-2 – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 3.890,30
168-5 – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 12.000,00

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Turiúba, 27 de dezembro de 2019.

RUBENS FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicada por afixação no lugar público e de costume, registrada nesta Secretaria na data supra.

Antônio Ataydes Santiago
Secretário